
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 44/2022

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: O objeto da presente solicitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação do serviço de arbitragem para o ano de 2022.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesse mil e novecentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE CURRAIS NOVOS/RN, CNPJ: **29.720.825/0001-62**, com sede na RUA RIACHO FECHADO, 35, BAIRRO: DR. SILVA BEZERRA DE MELO, CURRAIS NOVOS/RN para o objeto da presente solicitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação do serviço de arbitragem para o ano de 2022. Conforme Solicitação de nº 26/2022 e processo nº 20982/2022 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de setembro de 2022.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

Prefeito do Município

FRANCISCO WALKLESIO PEREIRA BARACHO

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:BD7A2A56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2022. Edição 2876

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>